



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13063/2023

ASSUNTO: informar sobre contato com a Cemig

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito do
Município de Antônio Carlos/MG

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – Rua João Amorim, nº
160, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP nº 36.220-000. Telefone nº (32) 3346-
1255

Santos Dumont, 27 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar sobre contato correto de Agente de Relacionamento Institucional da Cemig.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário, Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - Informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Recentemente, encaminhei à Vossa Excelência, o requerimento nº 13058/2023 solicitando apoio para correção no endereço cadastrado na Cemig de moradores de Espírito Santo, comunidade quilombola de Santos Dumont. Ressalto que eles estão recebendo suas contas com o endereço errado, constando que são munícipes de Antônio Carlos, o que os impede de realizar o CadÚnico.

Informo que, atualmente, Carlos Roberto Maya Braga não atende mais as demandas do município de Santos Dumont, portanto, solicito que Vossa Excelência colabore entrando em contato com o Agente de Relacionamento Institucional da Cemig Gilvane da Cunha e esclarecendo que a comunidade pertence ao município de Santos Dumont, e não a Antônio Carlos.

Por obséquio, informo sobre contato da Cemig e solicito apoio para a correção no endereço de moradores da comunidade quilombola Espírito Santo.

Contato de Gilvane da Cunha: gilvanec@cemig.com.br ou (...)

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com